



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 031/92 - de 21 de fevereiro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Delmar José Novaczyk, como Presiden-
te, Edebrando Luiz Grosselli, Luiz Carlos da Silva, Odílio Andréa Budine e
Getúlio Rodrigues da Costa, como membros, para comporem a Comissão Permanen-
te de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de qualquer natureza sujeitos a
quaisquer operações com o Município de Chopinzinho.


Toda vez que a Comissão for solicitada para fazer uma
avaliação a mesma deverá expedir o devido Parecer.

Esta Portaria vigorará até o dia 31 de dezembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de fevereiro de 1992.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de fevereiro de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial do Município de Chopinzinho, Paraná, em 19.03.92, p. 646, 03.